



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIAS DE FÉRIAS Nº 048 AO Nº 062, DE 15 DE MARÇO DE 2023



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Gilson Cerqueira Almeida

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE

www.indap.org.br

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PORTARIA DE FÉRIAS Nº 048, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias regulamentares e converte em pecúnia a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ANA ANGÉLICA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 10424, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Pessoal, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 2022.

Parágrafo Único: Fica convertida **EM PECÚNIA** 10 (dez) dias de férias.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 03/04/2023 a 02/05/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 15 de março de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal





PORTARIA DE FÉRIAS Nº 049, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias regulamentares e converte em pecúnia a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARTA ELEDY CERQUEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 10422, ocupante do cargo de Assessor Técnico, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 2022.

Parágrafo Único: Fica convertida **EM PECÚNIA** 10 (dez) dias de férias.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 03/04/2023 a 02/05/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 15 de março de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PORTARIA DE FÉRIAS Nº 050, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ADMILSON GOES DE JESUS**, matrícula nº 8385, ocupante do cargo de Guarda Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 03/04/2023 a 02/05/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 15 de março de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PORTARIA DE FÉRIAS Nº 051, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Converte férias regulamentares em pecúnia de agente público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Converter 30 (trinta) dias de férias em pecúnia a **JUSSIARA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 10420, ocupante do cargo de Chefe da Procuradoria Geral Municipal, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 15 de março de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





PORTARIA DE FÉRIAS Nº 052, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(a) **IVONEIDE ALVES CERQUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1059, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 10/04/2023 a 10/05/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 15 de março de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal





PORTARIA DE FÉRIAS Nº 053, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(a) **JOSÉ HERONALDO CERQUEIRA GOMES**, matrícula nº 144, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Pública, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 03/04/2023 a 02/05/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 15 de março de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal





PORTARIA DE FÉRIAS Nº 054, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(a) **CARLISSON LUIS G DA SILVA**, matrícula nº 185, ocupante do cargo de ENCANADOR, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 03/04/2023 a 02/05/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 15 de março de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





PORTARIA DE FÉRIAS Nº 055, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(a) **JANDIR LUIS RIBEIRO ALMEIDA**, matrícula nº 8176, ocupante do cargo de AUXILIAR ELETRICISTA, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 2020.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 03/04/2023 a 02/05/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 15 de março de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal





PORTARIA DE FÉRIAS Nº 056, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(a) **AMADO CERQUEIRA SOUSA**, matrícula nº 6083, ocupante do cargo de AGENTE DE EDEMIAS, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 03/04/2023 a 02/05/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 15 de março de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal





PORTARIA DE FÉRIAS Nº 057, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(a) **ECLEUSE ANDRADE FRAGA ROCHA**, matrícula nº 8160, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 03/04/2023 a 02/05/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 15 de março de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PORTARIA DE FÉRIAS Nº 058, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(a) **EDILZA SANTOS PEDREIRA DE CERQUEIRA**, matrícula nº 177, ocupante do cargo de Atendente de Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 03/04/2023 a 02/05/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 15 de março de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





PORTARIA DE FÉRIAS Nº 059, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(a) **MARIA DA GLORIA DE JESUS SOUSA**, matrícula nº 3019, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 03/04/2023 a 02/05/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 15 de março de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal





PORTARIA DE FÉRIAS Nº 060, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(a) **MIRELA MASCARENHAS DO CARMO OLIVEIRA**, matrícula nº 8404, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 03/04/2023 a 02/05/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 15 de março de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal





PORTARIA DE FÉRIAS Nº 061, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(a) **NORMA SUELI ANUNCIÇÃO SILVA**, matrícula nº 195, ocupante do cargo de Atendente em Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 03/04/2023 a 02/05/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 15 de março de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PORTARIA DE FÉRIAS Nº 062, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(a) **THAIENNY SABACK DE SOUZA**, matrícula nº 1292, ocupante do cargo de Enfermeira, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 03/04/2023 a 02/05/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 15 de março de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal

